



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 11.901.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a profunda crise de energia elétrica que envolve o País, e a premente necessidade da Municipalidade se engajar no projeto de contenção de gastos, objetivando atingir as metas estabelecidas pelas autoridades energéticas,

RESOLVE :

Determinar aos servidores que prestam serviços no prédio sede da Prefeitura Municipal, o máximo de comedimento no consumo de energia elétrica, não fazendo uso de aparelhos que possam aumentar este consumo, tais como, cafeteira elétrica, aquecedor de água, ar condicionado, bebedouro elétrico, luzes artificiais nas salas e locais suficientemente iluminados pela luz do dia.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorena, 23 de maio de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação